

## COMISSÃO

**Alteração ao anúncio de concurso para a determinação da subvenção à expedição de arroz descascado de grãos longos para a ilha da Reunião**

(98/C 39/09)

*(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» C 324 de 25 de Outubro de 1997)*

Na página 9 no título I «Objecto», o texto do n.º 2 é substituído pelo texto seguinte:

2. A quantidade total que pode ser objecto de fixação da subvenção máxima à exportação, em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 2692/89 da Comissão (1), é de cerca de 40 000 toneladas.
-